

**ATA DA 26<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DA UFSB, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO  
DE 2024.**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se através do link:<https://conferenciaweb.mp.br/ufsb/ufsb-1> a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CaPPG) da Universidade Federal do Sul da Bahia, nos termos da Resolução Nº 23/2019 da UFSB, com o comparecimento dos(as) seguintes representantes designados(as) por meio da Portaria PROPPG Nº 09/2024: Ândrea Carla Dalmolin (-Substituta da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação), Hayana Ramos Lima (Coordenação de Pesquisa), Zenilton Gondim (Coordenação de Ensino e Gestão Acadêmica), Marcelo Soares Teles Santos (Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação), Sônia Ferreira da Hora (Representante Técnicos Administrativos), , Jane Mary de Medeiros Guimarães Suplente (-Instituto de Humanidades Artes e Ciências Jorge Amado), Eloisa Leite Domenici (Centro de Form em Artes e Comunicação), Gisele Lopes de Oliveira (-Centro de Formação em Ciências da Saúde), Debora Schmit Kavalek (-Instituto de Humanidades Artes e Ciências Paulo Freire), Janaina Zito Losada (Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais), Lourivânia Soares Santos Suplente (Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais-), Luiz Fernando Silva Magnago (Centro de Formação em Ciências Agroflorestais ), Catarina Rocha Marcolin Suplente( Centro de Formação em Ciências Ambientais), João Batista Lopes da Silva (Centro da Formação em Desenvolvimento Territorial). **INFORMES:** A reunião foi iniciada com os encaminhamentos da profa. Ândrea Carla Dalmolin, sendo dados os seguintes informes: os Programas de Pós-Graduação encaminharam os perfis das vagas a serem disponibilizadas no edital para professores(as) visitantes, os ajustes finais do edital estão sendo realizados para posterior tratativas com a PROGEPE. O edital contemplará, a pedido do gabinete, duas vagas para o PPGER, e uma vaga para os demais PPG's da Instituição. Informou sobre a disponibilização de recurso financeiro do Programa Pró-Equipamentos, programa da Capes que visa a aquisição de equipamentos para pesquisa vinculada aos Programas de Pós-Graduação. indicando que em breve os PPG's receberão a consulta para indicação de equipamentos a serem adquiridos. Franqueada a palavra foram dados os seguintes informes pela

Coordenação de Pesquisa: A finalização da implementação de bolsas para ensino médio, Edital PROPPG 17/2024; A realização de reunião com os pesquisadores da Instituição para esclarecimentos de algumas questões sobre o sistema importa fácil, ressaltou que a reunião foi gravada em breve estará disponível no site da ProPPG; Realização de reunião com, com orientadores e estudantes e Iniciação Científica (IC), para tratar de assuntos relativos ao Programa, especialmente o acúmulo de bolsas. Realização do 1º Encontro de Grupo de Pesquisa que acontecerá nos dias 13 e 14/02/2025 e maiores informações sobre o evento serão disponibilizadas a comunidade acadêmica que está convidada a participar. Foi publicada a nova portaria que nomeia a Comissão de Ética para o Uso de Animais (CEUA), o regimento da mesma está sendo elaborado, e os devidos encaminhamentos serão dados para cadastro junto ao CIUCA. Ainda como informe da Coordenação de Pesquisa, foi indicado que o prazo para envio dos planos internos de pesquisa finalizou em novembro/2024, após prorrogação de três meses, e há unidades que ainda não encaminharam os devidos planos. As unidades foram notificadas e aguarda-se o envio do documento. A profa. Janaina informou que foi realizado o primeiro seminário do Centro de Documentação e Pesquisa em Memória do Sul da Bahia (CEDOC), ressaltou o quanto foi recompensador ver a sala cheia de participantes. A profa. Heloisa falou sobre os problemas que o CSC tem enfrentado em relação ao transporte no CSC, e que os mesmos tem impactado o Programa de Pós-Graduação em Artes, comprometendo 25% do horário das aulas. A profa. Heloisa solicitou que a administração Central tente resolver esse problema o mais breve possível, pois as tentativas do Centro de Formação e do Campus como um todo, são limitadas. Finalizados os informes, a presidente da sessão perguntou sobre a aprovação da convocatória de pauta, sendo, assim, aprovada por todos os membros/as do CaPPG presentes em reunião, destacou duas justificativas de ausência de dois pareceristas, o prof. João Batista, pois o mesmo se encontrava em uma reunião de Congregação de processo internos que precisavam serem avaliados, e o prof. Jorge Antônio que estava ausente, porém a profa. Catarina estava presente como suplente do mesmo.

**PAUTA 1)** Aprovação da Ata da 25ª Reunião Ordinária da CaPPG, realizada no dia 17 de outubro de 2024, colocada em votação, a mesma foi aprovada pelos membros/as da CaPPG presentes em reunião com seis abstenções de membros que não\_o estavam presentes na reunião da ata posta em votação. **PAUTA 2)** Processo de credenciamento docente Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental. **Proponente:** Marcelo Soares Teles Santos. **Relatoria:** Jorge Antônio Silva Costa. A profa. Catarina Rocha Marcolin fez a leitura do parecer do prof. Jorge Antônio, destacando partes do processo com a identificação, descrição do relato, destaque e recomendações, posteriormente o foi feita a leitura do parecer o prof. Jorge, recomendando que o programa seguisse as sugestões do parecer técnico da Coordenação de Criação Monitoramento Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação (CCMAPPG), conforme descrito acima em “ Destaques e Recomendações”, exceto no item 4 que é “desfavorável ao credenciamento de Anderson Magalhães de Oliveira pois ainda apresenta baixa atividade em pesquisa com reflexo na produção acadêmica”, uma vez que o Colegiado do Curso entende pela aprovação do Credenciamento, apesar da baixa pontuação dos Curriculos,

expondo uma série de motivos apresentados em Reunião (Ata nº 10/2024) e documento apensado (Despacho nºº 4517/2024 – PPGECA), conforme elencado nas páginas 211 e 212 do Processo 23746.006846/2024-11, a ação de credenciamento apesar das circunstâncias desfavoráveis deve seguir sob a responsabilidade assumida pelo Colegiado e Coordenação do Curso. Após a leitura do parecer do parecerista, o prof. Marcelo esclareceu alguns pontos do processo relacionado à indicação dos jovens docentes permanentes na área de engenharia, pontuando que esses jovens são aqueles com até 10 anos de doutorado, contados positivamente na produção. Então tudo o que esses docentes produzirem durante o quadriênio será contado no numerador somatória da produção, e não vai ser contado no denominador, e o credenciamento garante maior ganho em produtividade do PPG. O prof. enfatizou que esses novos credenciados só estarão aptos a atuarem a partir de janeiro, consequentemente eles não participarão dessa avaliação, e o corpo docente atual será mantido. O prof. Marcelo fez uma observação sobre os dois pareceres serem complementares, estão considerando 30% então os docentes que foram classificados no edital poderão ser credenciados. A profa. Andrea pontuou que a preocupação da PROPPG e da CCMAPPG, é auxiliar os programas de pós-graduação a fazer as prospecções do que pode acontecer daqui a 4 anos, que o ato de credenciamento docente é sempre uma etapa mais fácil em relação ao ato de descredenciamento docente, então o ato de credenciamento deve ser muito pensado e pautado nas métricas da CAPES, levando em consideração a projeção futura para ter sempre um clima amistoso dentro dos Programas de Pós-Graduação. Em continuidade a profa. salientou que os pareceres são complementares e existe um risco assumido pelo colegiado de curso e pela coordenação do Programa de Pós-Graduação, que é credenciar um dos docentes que ainda tá com uma produção abaixo, é interessante observar nos pareceres que uma medida complementar de segurança é acompanhamento desses jovens doutores, para que eles cheguem ao final da próxima quadrienal com produtividade, somando positivamente. Após as considerações e os esclarecimentos pontuadas pela CaPPG, o processo de credenciamento docente Programa de Pós-Graduação Engenharia Civil e Ambiental foi colocada em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros/as da CaPPG presentes em reunião.

**PAUTA 3)** Analise da proposta de solicitação de ampliação de prazo de conclusão de curso de Especialização em Educação para a Equidade no Ensino de Matemática e Ciências. **Proponente:** Marcos Vinícius Fernandes Calazans. **Relatoria:** Luiz Fernando Magnago. O prof. Luiz, fez uma leitura sucinta do seu parecer e pontuou que havia feito uma análise sobre o parecer técnico emitido pela ProPPG, salientando estar de acordo com o mesmo, e FAVORÁVEL à prorrogação do prazo para conclusão do Curso de Especialização em Educação para a Equidade no Ensino de Matemática e Ciências até 30/06/2025 uma vez que as justificativas apresentadas pelo solicitante, assim como destacadas no parecer já existente no processo recebido, são condizentes com a excepcionalidade do caso. Pontuou que o impacto do movimento grevista de servidores docentes e técnico-administrativos da educação (TAE), ocorrido entre 15 de abril e 15 de julho de 2024, resultou na interrupção das atividades letivas, exigindo ajustes no calendário acadêmico, consequentemente o pedido está fundamentado nas Resoluções nº 16/2022 e nº 23/2019,

que preveem a possibilidade de ampliação do prazo em caráter excepcional. Após as considerações sinalizadas pela Câmara, proposta de solicitação de ampliação de prazo de conclusão de curso de Especialização em Educação para a Equidade no Ensino de Matemática e Ciências, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade pelos membros/as da câmara. **PAUTA 4)** Processo de descredenciamento docente Programa de Pós-Graduação em Biossistemas e Análise de recurso interposto pelo prof. Emerson Machado de Carvalho. **Proponente:** Alex Mota dos Santos. **Relatoria:** João Batista Lopes da Silva. Não houve possibilidade do prof. João Batista estar presente na reunião, porem solicitou que a presidente da sessão fizesse a leitura do parecer que foi iniciado com uma leitura sucinta destacando a análise do processo, apresentado pelo parecer da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação a prof. Maria do Carmo Rebouças pontuando que, embora o professor Emerson Machado de Carvalho tenha recebido orientandos no último processo seletivo, as métricas de exclusividade e produção estão abaixo das métricas da CAPES para a área de Ciências Ambientais conforme apresentado pela Comissão de Autoavaliação. O fato do mesmo estar ativo no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade, indica que atende as métricas da área de avaliação interdisciplinar com área básica da saúde e biológicas, sendo estas diferentes, da área de ciências ambientais. Por tanto, o descredenciamento do docente esta fundamentado no artigo Art. 77 da Resolução UFSB nº 023/2019. Sendo assim o prof. João Batista foi de parecer DESFAVORÁVEL ao recurso apresentado pelo docente, , mantendo-se o descredenciamento do mesmo no Programa de Pós-Graduação em Biossistemas ( PPGBio). Considerando que não houve outros recursos apresentados, e a documentação constante no processo, o descredenciamento docente Programa de Pós-Graduação em Biossistemas e Análise de recurso, foi colocado para votação, sendo aprovadoo por todos os membros/as da CaPPG presentes em reunião. **PAUTA 5)** Analise da proposta edital de ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Biossistemas (PPGBio). **Proponente:** Alex Mota dos Santos. **Relatoria:** Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito. A profa. Eliana solicitou que profa. Andrea fizesse a leitura do seu parecer devido a um imprevisto com a falta de conectividade da mesma com a internet. Em sua análise, prof. Eliana pontua que a minuta do edital apresentava se bem elaborada e seguia as normas e resoluções pertinentes,. Desse modo, baseado no relatório técnico -emitido pela Coordenação de Ensino e Gestão Acadêmica (CEGA/PROPPG), a mesma sugeriu uma -mudança na redação do edital, -referente -as vagas -baseando se na Resolução nº 23/2022. Em continuação foi proposto uma -mudança na redação do item 2.5, em caso de não preenchimento das vagas reservadas na categoria de cotas para pessoas negras (pretas ou pardas), aquelas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos/as dentro da categoria de ampla concorrência, obedecendo à ordem de classificação. Do mesmo modo foi recomendado -sobre a documentação em que a relatora sugeriu uma nova redação para o ponto 4.1.7. tal como proposto pela CEGA, -currículo lattes atualizado -e comprovantes dos últimos cinco anos (2019 a 2024). Posteriormente- as sugestões apontadas, a relatora foi de parecer FAVORÁVEL à aprovação do texto de minuta de edital para a seleção de novos alunos/as para o Programa de Pós-Graduação em Biossistemas. Em seguida a a Proposta de Edital de

Ingresso de Discentes no Programa de Pós-Graduação em Biossistemas (PPGBio) foi colocada em votação sendo aprovada pelos membros/as da CaPPG presentes em reunião. **PAUTA 6)** Aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias da CaPPG/Ano 2025. O calendário foi apresentado com as datas dias e horas do mês de cada reunião,- porem foi sugerido realizar uma nova votação no calendário assim que o calendário geral da UFSB fosse liberado, para que as reuniões não choquem com o recesso,. Desse a sugestão inicial do calendário de 2025 da CaPPG, foi aprovado por todos os membros/as presente em reunião, e na próxima reunião ordinária deverão ser pautadas alterações em funções do calendário a ser publicado pela Instituição. **O que Ocorrer:** A profa. Janaina Zito Losada, falou sobre as demandas do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS) sobre, como fazer a administração de recursos de projetos de docentes que atuam em uma unidade acadêmica e que estão vinculados ao programa de pós-graduação. A professora pontuou que -no PPGES, tem vários docentes que estão vinculados a outras -unidades acadêmicas, -porem eles concorrem a editais -ou tem recursos que envolvem a pós-graduação, porém são realizados em outra unidade acadêmica que não é o CFCHS. No momento de produzir o relatório, houve uma questionamento de como trazer isso e como discutir, ou seja, como esses processos aparecem no relatório dos planos internos de pesquisa e como eles aparecem ao longo do processo de gestão e dos recursos? A profa. Hayana enfatizou que no Regimento Interno de Pesquisa Pós-Graduação (Resolução 23/2019), estabelece que a aprovação de projetos de pesquisa aprova é realizada pelos decanatos das Unidades Acadêmicas de vínculo dos docentes.. Então isso é um ato privado que está previsto -no Regimento e que é restrito a Unidade Acadêmica. A profa Andrea pontuou que seria interessante que a demanda fosse formalizada a PROPPG para possibilidade de verificação, a luz da legislação. Os projetos precisam ser aprovados pela Unidade acadêmica onde o docente está vinculado, porque essa unidade acadêmica que tem acesso a carga horária do docente, é essa unidade acadêmica que consegue legislar sobre atividade que o docente vem realizando dentro da instituição, e é importante que a mesma esteja ciente. A profa. Heloisa Leite Domenici falou que desconhecia o fato sobre o que motivou a aprovação do projeto de pesquisa, porém suscitou um outro problema que ja havia sido debatido dentro do colegiado do PPGartes, que é a discrepância, as distorções que esse problema tem causado quando se fala em infraestrutura para pesquisa e porquê isso tá vinculado as unidades. Quando a gente entra em algum edital que esta relacionado a infraestrutura, toda essa análise é feita sobre a unidade, que entra o impacto do PIP, entra a produção dos docentes daquela unidade, que provavelmente existem projetos importantes acontecendo desses docentes em outras unidades que estão reforçando a infraestrutura daquela da mesma. A prof Hayana, ressaltou que a- infraestrutura -da Universidade, não necessariamente está vinculada aos decanatos, porém as coordenações de campo, então nenhum laboratório pertence às unidades acadêmicas eles são do campus, então todas a unidades acadêmicas podem acessar, essa é a configuração atual. Não havendo mais nenhuma questão a ser discutida, às onze horas e trinta minutos, a Diretora Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, profa. Ândrea Carla Dalmolin agradeceu a todos/as e encerrou a reunião.

---

Emitido em 26/02/2025

**ATA N° 157/2025 - CPPG (11.01.21.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 10:25 )*

ANDREA CARLA DALMOLIN  
DIRETOR - TITULAR  
DGPPG (11.01.21.02)  
Matrícula: ###372#2

*(Assinado digitalmente em 26/02/2025 14:29 )*

DEBORA SCHMITT KAVALEK  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IHAC-PF (11.01.07.02)  
Matrícula: ###116#6

*(Assinado digitalmente em 26/03/2025 17:03 )*

GEOVANA MATOS DE MELO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SAP - CSC (11.01.03.04.04.01.05)  
Matrícula: ###179#6

*(Assinado digitalmente em 14/04/2025 09:33 )*

GISELE LOPES DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CBIS - PF (11.01.24.06)  
Matrícula: ###168#5

*(Assinado digitalmente em 10/03/2025 13:53 )*

HAYANA RAMOS LIMA  
COORDENADOR - TITULAR  
CPQ (11.01.21.01.01)  
Matrícula: ###024#3

*(Assinado digitalmente em 05/03/2025 13:47 )*

JANAINA ZITO LOSADA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CFCHS (11.01.06.02)  
Matrícula: ###299#2

*(Assinado digitalmente em 26/02/2025 15:11 )*

JOAO BATISTA LOPES DA SILVA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
PPGCS (11.01.07.08.04)  
Matrícula: ###325#9

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 11:26 )*

LUIZ FERNANDO SILVA MAGNAGO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CFCAF (11.01.05.02)  
Matrícula: ###666#7

*(Assinado digitalmente em 27/02/2025 22:20 )*

MARCELO SOARES TELES SANTOS  
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR  
PPGECA (11.01.05.01.04)  
Matrícula: ###210#6

*(Assinado digitalmente em 27/02/2025 11:59 )*

VANNER BOERE SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IHAC-JA (11.01.05.03)  
Matrícula: ###893#2

*(Assinado digitalmente em 27/02/2025 08:41 )*

ZENILTON GONDIM SILVA  
COORDENADOR - TITULAR  
CEGA (11.01.21.02.02)  
Matrícula: ###601#3